



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

---

**PORTARIA Nº 001/ 2018**

**02 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados a dirigirem veículo oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, exclusivamente para locomoção até o local de trabalho:

**ADEMIR FRANCISCO BUENO**, portador do RG: 17989226 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Chefe do Serviço de Obras, CNH nº 0034399298713, Categoria “D”, com validade até 07 de janeiro de 2020;

**VALDECI MACHADO**, portador do RG: 25696470 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, CHN nº 02915952335, Categoria AD, com validade até 14 de maio de 2018;

**SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA**, portador do RG: 12389530 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, CNH nº 02940101212, Categoria B, com validade até 13 de maio de 2018;

**ADALTO CAMARGO NORONHA**, portador do RG: 18677798 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, CNH nº 02742718030, Categoria AD, com validade até 07 de dezembro de 2022;

**GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG: 1249213 SSP/AL, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, CNH nº 02844074573, Categoria AD, com validade até 04 de dezembro de 2022;

**JUAREZ CUSTODIO PINTO**, portador do RG: 24737993 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, CNH nº 02945980340, Categoria D, com validade até 05 de setembro de 2022;

**ANTONIO MARIA DE ALMEIDA**, portador do RG: 15874618 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, CNH nº 02450802779, Categoria AD, com validade até 14 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 002/2018**

**03 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso I, Artigo nº 50, da Lei 1500/99, a Sra. **KELLY APARECIDA DE MORAES ROQUE**, RG: 44.828.025-5, ocupante do cargo efetivo de



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

---

Escriturária, da Secretaria de Administração para, a partir desta data, desempenhar suas junto à Secretaria de Finanças.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 003/2018**

**03 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **THAIS HELENA GONÇALVES DA FONSECA LIMA**, portadora do RG: 27.865.508-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2002, passando da Faixa 1 do Nível III para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

---

**PORTARIA Nº 004/2018**

**03 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, **CONCEDE**, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **MARIANA CORREA WILLIANS**, portadora do RG: 29.629.935-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 21 de fevereiro de 2011, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela II, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 005/2018**

**03 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 119/2017, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 09 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2012 a 22 de janeiro de 2017, ao funcionário **PERSIO PIRES CANDIDO DE OLIVEIRA** portador do RG: 33.221.618-4 ocupante do cargo efetivo de Escrivão.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2018.

**SERGIO FERREIRA**

**Prefeito Municipal**



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

---

**DECRETO nº 100, de 22 de dezembro de 2017.**

*“Define os tipos de serviços solicitados ao Poder Público Municipal e materiais para a ligação de água e esgoto, fixa o preço público correspondente à modalidade de parcelamentos de tributos, dando outras providências”*

**Sérgio Ferreira**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovados os preços dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, reajustado em 2,77% (dois inteiros e setenta e sete milésimos por cento), de acordo com o IPCA acumulado de dezembro de 2016 a novembro de 2017, constantes da Tabela integrante deste decreto, para vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Artigo 2º** - Os serviços públicos solicitados pelo contribuinte deverão ser devidamente formalizados através de requerimento, endereçado ao setor competente, que após o pagamento através de guia própria, anexada ao pedido, delegará sua execução.

**Parágrafo Único** – A inobservância pelo agente público municipal desta obrigatoriedade implicará em sanções administrativas de responsabilidade.

**Artigo 3º** - A Divisão de Obras, fica autorizada efetuar o parcelamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o valor da mão de obra, de projetos submetidos à aprovação pelo setor competente, com área construída de 50,01 a 99,99m<sup>2</sup>, em 5 (cinco) parcelas, de 100,00 a 150,00m<sup>2</sup>, em 7 (sete) parcelas, de 151,00 a 200,00 m<sup>2</sup>, em 10 (dez) parcelas de 201 a 300 m<sup>2</sup>, em até 15 (quinze) parcelas, acima de 300m<sup>2</sup>, em até 24 parcelas.

**Artigo 4º** - Os serviços e materiais para as ligações de água e esgoto solicitadas à municipalidade poderão ser pagos em até 03 vezes, mediante guia própria.

**Artigo 5º** - O recolhimento de preço público objeto deste decreto deverá observar a rubrica de receita à qual o item pertença.



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

**Artigo 6º** - Este decreto entrará em vigor em 1º janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31/2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
em 22 de dezembro de 2017.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

ANEXO AO DECRETO nº 100, de 22 de dezembro de 2017.

<b><u>CÓDIGO</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u></b>	<b><u>PREÇO (R\$)</u></b>
444	DEMARCAÇÃO E ALINHAMENTO ATÉ 10M	93,05
465	ALINHAMENTO ACIMA 10M2	2,62
490	DEMOLIÇÃO POR METRO QUADRADO	1,06
442	DESDOBRO OU UNIFICAÇÃO	418,86
464	DESM.FRAC. 3 A 10 UNID/IMOBILIARIA	139,59
431	HABITE-SE ATÉ 70M2	69,78
432	HABITE-SE DE 70,01 Á 150, 00 M2	139,59
433	HABITE-SE DE 150,01 À 300,00 M2	201,67
434	HABITE-SE ACIMA DE 300,01 M2	232,67
489	ISS DO ENG. PO UM PROJETO	155,30
495	ISS S/ MAO DE OBRA ATE 50M2	3,47
493	ISS MAO DE OBRA 50,01 A 100,00M2	6,60
494	ISS S. MAO DE OBRA 100,01 ATE 150,00M2	8,45
441	ISS M. DE OBRA 150,01 ATÉ 300,00 M2	11,23
496	ISS MAO DE OBRA ACIMA 300,01 M2	15,11
443	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	3,41



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

454	REBAIXAMENTO DE GUIAS P/MS	38,75
1	PROJETO REGUL. AREA CONSTRUIDA	REF
463	CERTIDAO DE DIRETRIZES/LOTEAMENTO	248,19
479	INSCRICAO MUNICIPAL	16,41
477	INSCRIÇÃO MUNICIPAL INDUSTRIAL	124,08
478	INSCRIÇÃO MUNICIPAL COMERCIO	93,05
426	CERTIDÕES DIVERSAS	33,00
461	CERTIDAO SOLO INDUSTRIAL	372,32
462	CERTIDAO SOLO COMERCIAL	124,08
460	BAIXA DE QUALQUER NATUREZA	16,41
480	ALTERAÇÃO DADOS CADASTRAIS	16,41
481	AUTORIZACAO P/ CONF. DOCUMENTOS FISCAIS	REF

ANEXO AO DECRETO nº 100, de 22 de dezembro de 2017.

<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>PREÇO (R\$)</u>
427	TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	REF
414	PERMISSÃO TRANSFERENCIA PONTO DE TAXI	3.447,11
1109	HIDROMETRO	150,46
1214	LIG. DE ÁGUA COM PONTO NA CALÇADA	321,73
1216	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO RUA ASFALTADA	527,56
1220	LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO S/ ASFALTO	367,73
1222	LIGAÇÃO DE ÁGUA - RUA ASFALTADA	436,70
1223	LIGAÇÃO DE ÁGUA S/ ASFALTO	321,73
1237	LIGAÇÃO DE ESGOTO RUA ASFALTADA	413,72
1239	LIGACAO DE ESGOTO RUA SEM ASFALTO	344,76
1267	MAO DE OBRA ENCANADOR	18,36
1269	MAO DE OBRA LIGACAO AGUA E ESGOTO	364,93
1271	MAO DE OBRA LIGACAO DE AGUA	137,87
1273	MAO DE OBRA LIGACAO DE ESGOTO	229,83
1279	MUDANÇA DE INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	68,93
100	RE-LIGAÇÃO PÓS CORTE NA RUA	160,73



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

100	RE-LIGACAO PÓS CORTE NO CAVALETE	80,37
956	CORTE NO CAVALETE POR INADIMPLÊNCIA	85,97
23	GEOFONAMENTO RESIDENCIAL	69,09
23	GEOFONAMENTO COMERCIAL	138,19
23	GEOFONAMENTO INDUSTRIAL	207,29
1693	TRANSP. ÁGUA C/ CAMINHAO PREFEITURA (7m <sup>3</sup> )	155,11
1693	TRANSP. ÁGUA COM CAMINHAO PRÓPRIO (7m <sup>3</sup> )	123,68
1693	TRANSP. ÁGUA PARA PISCINA (7m <sup>3</sup> )	197,89
1693	TRANSP. ÁGUA TARIFA SOCIAL (7m <sup>3</sup> )	54,92
782	ANALISE AGUA QUIMICA E BACTERIOLOGICA	79,22
23	2ª VIA DE CONTA DE ÁGUA	4,28
23	POSTAGEM	3,51
101	MULTA POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO	857,36

ANEXO AO DECRETO nº 100, de 22 de dezembro de 2017.

<b><u>CÓDIGO</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u></b>	<b><u>PREÇO (R\$)</u></b>
916	CONCERTO DE CAVALETE	49,45
1448	CAVALETE SOLICITAÇÃO DE RELIGAÇÃO	17,54
1448	CAVALETE SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO	73,72
452	TAXA DE SEPULTURA GERAL	62,48
153	TAXA DE SEPULTURA PERPETUA	78,11
415	TAXA DE USO DO VELÓRIO	78,11
416	ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO	78,11
417	EXUMAÇÃO	78,11
418	INUMAÇÃO	78,11
913	CONCESSAO DE SEPULTURA PERPETUA	8.795,47
472	TRANSFERÊNCIA DE RESTOS MORTAIS	78,11
930	2A VIA DE ALVARAS LICENCA SANITÁRIA	REF
931	TX ALVARA SANITARIO ANUAL	REF
932	TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	REF
928	ALVARA SANITARIO	REF
929	VALOR ALVARÁ SANITÁRIO	REF
934	OUTRAS TAXAS DE VIGILÂNCIA	REF



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 449 – Ano IV – de 11 de janeiro de 2018

933	ACOES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	REF
927	TX.VISTORIA E INSPECAO SANITARIA	REF
102	OUTRAS TAXAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REF
487	IATF COM HORMÔNIO	13,80
482	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	6,90
483	SERVIÇOS INSPEÇÃO MUNICIPAL	REF
484	RETROESCAVADEIRA - HORA	48,35
485	PATROL - HORA	69,09
486	IMPLEMENTO / DIA	27,62
488	SERVIÇOS DE TRATOR AGRICOLA	34,49
425	EXPEDIENTE	REF
429	PETIÇÕES DIRIGIDAS A AUTORIDADES	16,41
466	TRANSFERENCIA IMOBILIARIA	16,41

ANEXO AO DECRETO nº 100, de 22 de dezembro de 2017.

<b><u>CÓDIGO</u></b>	<b><u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u></b>	<b><u>PREÇO (R\$)</u></b>
445	RENOVAÇÃO DA CARTEIRINHA DA PISCINA	15,38
459	2 VIA CARTERINHA DA PISCINA	6,92
457	2 VIA DA CARTEIRINHA DE ONIBUS ESCOLAR	13,80
428	TAXA DE CÓPIA XEROGRÁFICAS	0,75
915	IMPRESSÕES BIBLIOTECA	REF
914	MULTA DE BIBLIOTECA	REF
455	TX DE COLOCACAO DE FAIXA 1 A 5 ML	6,95
926	TAXA DE COLETA DE ENTULHO	REF
938	MULTA DE PROCESSO JUDICIAL	REF
474	SERVIÇO DE VENDAS E EDITAIS	REF